



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

REQUERIMENTO 13 / 2013

Os vereadores abaixo assinados requerem, como legítimos representantes do povo painense, que se oficie a bancada mineira no Congresso Nacional solicitando que os deputados federais e os senadores representantes do nosso Estado se posicionem contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 37, conhecida também como PEC da Impunidade.

Justificativa:

Ela acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir que a competência para investigação criminal seja das Polícias Federal e Civil dos Estados e Distrito Federal. O objetivo dessa proposta é garantir que a investigação criminal seja uma incumbência privativa da polícia judiciária, excluindo as atribuições de quaisquer outras instituições.

A aprovação desta PEC irá promover um retrocesso sem precedentes na luta contra a corrupção e contra a impunidade, assim como na defesa dos direitos humanos. Além disso, ocorrendo um monopólio investigativo, o Estado terá a eficiência nas investigações reduzida, fazendo com que o controle externo da atividade policial seja praticamente anulado.

Caso seja aprovada a emenda, quais serão seus impactos para o sistema criminal brasileiro? A proposta irá prejudicar as atribuições de outros segmentos para a investigação criminal, definidas em nossa Constituição Federal de 1988. Além disso, os processos já em andamento, investigados pelo Ministério Público serão anulados.

O Ministério Público tem ajudado a combater os casos de corrupção. É onde o cidadão pode fazer denúncias e encontrar apoio para garantir seus direitos.

APROVADO em única discussão

por 22 votos a 302

Sala das Sessões 22/04/2013

Ass. Paulo Roberto
Presidente

Leonardo O. Lana